

PORTARIA 96/2018

MARISETE APARECIDA TURATTO
PAGNUSSATT, MM. JUÍZA DE DIREITO E
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE
PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA
LEI, ETC.

CONSIDERANDO que encerrou-se a transmissão do acervo do Tabelionato da Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos da Comarca de Palmitos hoje às 20h00min;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para habilitação dos sistemas de automação para atendimento ao público pela Oficial Interina Leticia Mariussi Signor Pereira;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Tabelionato da Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos da Comarca de Palmitos no dia 17 de outubro de 2018 até às 12h00min.

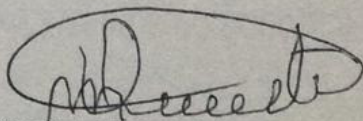
Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ)

P. R. I.

Façam-se as devidas comunicações.

Palmitos, 16 de outubro de 2018.



MARISETE APARECIDA TURATTO PAGNUSSATT
JUÍZA DE DIREITO – DIRETORA DO FORO